



COMUNICADO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 2/2022 - PARTICIPA+ BRASIL

Aquisição de equipamentos de construção e agrícolas para a execução de convênios
Parceria Ministério da Defesa
Programa Calha Norte

CRONOGRAMA DA CONSULTA PÚBLICA Nº 2/2022

Período	Atividade
21/02/2022	Publicação do Comunicado e quesitos no Participa+ Brasil
23/02/2022 a 10/03/2022	Envio de respostas aos quesitos e observações

Programa Calha Norte

O Programa Calha Norte – PCN foi criado em 1985 e integrado ao Ministério da Defesa em 1999. Sua missão é “contribuir para a manutenção da soberania nacional, a integridade territorial e a promoção do desenvolvimento ordenado e sustentável na sua área de atuação”.

Objeto

Registro de preços para a aquisição de equipamentos de construção e agrícolas novos, com o objetivo de viabilizar a melhor e mais célere execução dos convênios firmados entre o Departamento do Programa Calha Norte (DPCN/MD) e estados e municípios brasileiros, para a promoção do desenvolvimento regional.

Principais agentes do Público-alvo da consulta pública

Fabricantes, rede de concessionárias/revendas autorizadas, órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e municipal.

Órgão licitante e gerenciador da ata de registro de preços

Central de Compras da Secretaria de Gestão, vinculada à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

Contratantes

- Participantes do registro de preços: estados, municípios e o Departamento do Programa Calha Norte – DPCN/MD (o PCNabrange, atualmente, 619 municípios, distribuídos em dez estados: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão,

Matogrosso, Matogrosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins); e,

- Eventuais “caronas”.

Demanda estimada

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Carregadeira sobre rodas compacta cabinada, com motor movido à diesel e potência mínima de 100 CV. Peso operacional mínimo de 9.000kg+ Equipamento Similar à carregadeira JCB 422ZX, John Deere 544K-II, New Holland 12D EVO ou CAT 920K.	225466	Und	21
2	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras para uso geral, com potência do motor mínima de 100 CV e peso operacional mínimo de 12.000 Kg. Equipamento similar à escavadeira CASE CX130C, CAT 318D2 L, New Holland E145C EVO ou JCB JS130LC.	455582	Und	15
3	Retroescavadeira, com potência líquida do motor mínima de 85 CV, peso operacional mínimo de 7.500Kg e caçamba da carregadeira com capacidade mínima de 0,85m ³ . Equipamento similar a retroescavadeira John Deere 310L.	225464	Und	92
4	Retroescavadeira, com potência líquida do motor mínima de 100 CV, peso operacional mínimo de 8.000Kg e caçamba da carregadeira com capacidade mínima de 1,2m ³ . Equipamento similar à retroescavadeira JCB 4CX.	225464	Und	46
5	Motoniveladora, com potência do motor mínima de 125 CV. Peso operacional mínimo de 13.500kg. Equipamento similar à motoniveladora New Holland RG140.B, CAT 120 ou CASE 845B.	455684	Und	47
6	Rolo compactador liso vibratório, com potência do motor mínima de 100 CV e com kit corrugado (cinta cilindro para pé de carneiro). Peso operacional mínimo de 10.000kg. Produto similar ao Rolo Dynapac CA25D RHINO.	70009	Und	35
	Trator de pneus com tração 4x4, cabinado com ar-condicionado e			

7	potência mínima de 80 CV. Produto similar ao Trator Massey Ferguson MF 4707, John Deere 5080E, New Holland TL5.80 e CASE Farmall 80.	455702	Und	60
8	Motoniveladora, com potência do motor mínima de 125 CV. Produto similar a Motoniveladora Caterpillar 120CV.	455684	Und	6
9	Carregadeira sobre rodas compacta cabinada, com motor movido à diesel e potência mínima de 100 CV. Equipamento similar a carregadeira de rodas Caterpillar Compacta 914K.	225466	Und	25
10	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras para uso geral, com potência do motor mínima de 100 CV e peso operacional mínimo de 12.000 Kg. Equipamento similar a escavadeira hidráulica JCB JS130LC.	455582	Und	24
11	Trator de pneus com tração 4x4, cabinado com ar-condicionado e potência mínima de 110 CV. Produto similar ao trator MASSEY FERGUSON MF 6712 R, JOHN DEERE 6115J, NEW HOLLAND TL6.110 ou CASE FARMALL J110A.	478227	Und	79
TOTAL			Und	450

Requisitos relevantes para o projeto

- Fornecimento de equipamento novo;
- Garantia do fabricante para no mínimo 24 meses, sem limite de horas de utilização do bem.
- Prestação dos serviços de revisão, na quantidade e periodicidade recomendada pela fabricante e/ou manutenção corretiva coberta pela garantia, se surgir a necessidade, no município de localização (destino) do equipamento;
- Durante o período de garantia, os serviços de revisão e de manutenção corretiva coberta pela garantia serão realizados sem cobrança de custo;
- Fornecimento do bem incluindo tecnologia de telemetria embarcada nos equipamentos (é um sistema destinado ao controle e gerenciamento logístico do veículo por meio da medição de dados e a sua transmissão remota para uma central de monitoramento).
 - O monitoramento será de responsabilidade da fornecedora e deverá compreender o acompanhamento, diagnóstico e comunicação de ocorrência ao adquirente, quando constatado uso inadequado, acompanhada das recomendações para a melhor relação de utilização x sustentabilidade e vida útil do equipamento e, ainda, a gestão do prazo de garantia e agendamento

de revisões periódicas pela contratada.

- No caso da localização, a funcionalidade permitirá a detecção da localização mais atual.
- A licença deverá permitir o cadastramento e login e senha para, no mínimo, 3 (três) usuários da contratante, para acesso à solução tecnológica e consulta às funcionalidades e dados, via web;
- Rede autorizada comprovada pela contratada de, no mínimo, 1 (um) parceiro com estrutura para entrega técnica e oficina especializada, em cada capital (Rio Branco, Macapá, Manaus, São Luís, Cuiabá, Campo Grande, Belém, Porto Velho, Boa Vista e Palmas);
- Prazo de entrega (em dias, contados da emissão da ordem/autorização de fornecimento) aderente às possibilidades de mercado para o cumprimento da obrigação de entrega do equipamento;
- Entrega técnica detalhada para a comissão de recebimento do bem (três integrantes), em endereço da rede de atendimento autorizada e especializada da contratada, que deverá ser situado na capital do estado sede do adquirente, a fornecimento. Na oportunidade, deverá ser entregue, também:
 - manual de operação do equipamento;
 - manual de serviço do equipamento;
 - manual de manutenção do equipamento;
 - catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição;
 - relação da rede de assistência técnica no estado; e
 - CD, DVD ou outra mídia compilando todos os manuais e catálogos supramencionados.
- Serviço de *call center* para esclarecimento de dúvidas acerca do uso correto, situações de mau funcionamento ou falha mecânica, localização do bem e outras informações correlatas.
- A proposta deverá ser acompanhada de documentação para comprovar o cumprimento dos requisitos de sustentabilidade ambiental:
- Que o fabricante do(s) produto(s) esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. A conformidade com o solicitado se dará por certidão emitida pelo IBAMA.
- Assistência Técnica Autorizada capacitada para realizar serviços de entrega técnica, manutenção preventiva e corretiva nos estados abrangidos no fornecimento do item fornecido. Somente serão aceitos itens cuja assistência técnica do fabricante se fizer presente no estado abrangido.
- Qualificação técnica da licitante, nos seguintes termos:
 - A licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - A soma dos atestados apresentados deverá comprovar o fornecimento de quantitativos, mínimos, equivalentes a 30% (trinta por cento) da quantidade prevista para cada item.

Como participar

Acessar [PARTICIPA + BRASIL](#) e responder aos quesitos da Consulta Pública nº 2/2022.

ATENÇÃO: a participação se dará exclusivamente naquela plataforma.

Documento assinado eletronicamente
SANDRA MARIA DE MENEZES BELOTA
Analista

Documento assinado eletronicamente
ANDREA SABA FERREIRA
Engenheira

Documento assinado eletronicamente
ELENI ROBERTA DA SILVA
Coordenadora de Projeto

De acordo.

Documento assinado eletronicamente
MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO
Coordenadora-Geral de Estratégias em Aquisições e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria de Menezes Belota, Analista**, em 14/02/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 14/02/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Saba Ferreira, Assistente Técnico-Administrativo**, em 14/02/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleni Roberta da Silva, Coordenador(a)**, em 14/02/2022, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22205603** e o código CRC **A0CA6818**.

Referência: Processo nº 14022.144066/2021-08.

SEI nº 22205603